PORTARIA Nº 286 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora Efetiva Srª. **LUCIANE MARIA DA CUNHA MOREIRA**, vinculada à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **23/11/2020 a 02/12/2020.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **03 de Novembro de 2019 a 02 de Novembro de 2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 03 de Novembro de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/11/20 a 02/12/2020 Campinápolis-MT 03 de 11 de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis